



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA
Regime Próprio de Previdência Social

CAMUPREV - Regime Próprio de Previdência Social

Dados do Diretor Presidente

Enderenço: Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 240 – Centro – Camutanga/PE

Telefone: (81) 3652-1162 - Ramal 227

E-mail: camuprevi@gmail.com; evalucia123@hotmail.com

Horário de funcionamento: Das 07h00 às 13h00

Leis de criação/alteração: Lei nº 299/2010, Lei nº 351/2014

Secretário: Evalúcia Bezerra da Silva

Portaria de Nomeação: Portaria nº 242/2017

Departamentos e Setores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social:

Diretor Presidente

Gerente Administrativo Financeiro

Gerente de Previdência e Benefícios

Atribuições e atividades desenvolvidas:

- I) Propor ao Conselho Deliberativo os procedimentos relativos às matérias de sua competência;
- II) Pronunciar-se sobre qualquer outro assunto de interesse do CAMUPREV que lhe seja submetido pelo Diretor-Presidente;
- III) Examinar, opinar e decidir sobre a realização da receita e despesa orçamentária e as operações econômico-financeiras;
- IV) Tratar, mediante proposição de qualquer um de seus membros, de assuntos de interesse das Diretorias;
- V) Deliberar sobre matérias de sua competência;
- VI) Representar o CAMUPREV;
- VII) Cumprir e fazer cumprir a legislação do CAMUPREV;
- VIII) Convocar e coordenar as reuniões da Diretoria Executiva;
- IX) Designar comissões;
- X) Celebrar e rescindir acordos, convênios e contratos, inclusive os de gestão;
- XI) Expedir atos normativos que se fizerem necessários ao cumprimento de normas jurídicas e à implementação de providências administrativas;
- XII) Expedir atos relativos à concessão de benefícios previdenciários;
- XIII) Exercer os demais atos necessários à consecução das finalidades do Instituto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Regime Próprio de Previdência Social

Estrutura Administrativa

Denominação	Quantidade	Símbolo
Diretor Presidente	01	CAP-1
Gerente Administrativo Financeiro	01	CC-3
Gerente de Previdência e Benefícios	01//	CC-3

